



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

Atendimento a
demandas de órgãos
externos

FORTALEZA

14/10/2022

1. FORMULÁRIO DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS

DADOS DO PROCESSO	
ID: CGAUD_02_v1	
UNIDADE: Coordenadoria Geral de Auditoria	
NOME: Atendimento a demandas de órgãos externos	
OBJETIVO: Identificar unidades e documentos gerados na Universidade que atendam a questionamentos, recomendações e/ou determinações de órgãos externos	
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS RELACIONADOS: Identificação de falhas e mitigação de riscos visando agregar valor à gestão associada à elevação dos níveis de transparência organizacional	
CLIENTE (público-alvo): órgãos externos à Universidade e sociedade em geral	
GERENTE: Coordenador Geral de Auditoria	
DETALHES DO PROCESSO	
LEGISLAÇÃO CORRELATA (se houver): Regimento Interno da Universidade Federal do Ceará (https://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_auditoria_interna/regimento_auditoria_interna.pdf)	
DOCUMENTOS:	
GATILHO (evento que inicia o processo): Solicitação de informações do órgão externo	
SAÍDA (evento que encerra o processo): Atendimento/manifestação da Universidade (mediante suas unidades integrantes ou a CGAUD) à demanda do órgão externo	
SISTEMAS: Plataforma de serviços digitais do TCU (TCU Conecta), Sistema de Gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGU (e-Aud CGU) e Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	
INDICADORES (indicadores para a medição do processo):	
OUTRAS INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Eventos de risco que trazem impacto ao atendimento a órgãos externos: atraso de envio/não entrega de informações pelas unidades auditadas	
CONTROLE DE VERSÕES	
ALTERAÇÕES DA VERSÃO: -	
AUTOR(ES): Lúcia Helena Moreira e Rodrygo Rocha Macedo	
DATA: 14/10/2022	

2. SEQUENCIAMENTO DAS ATIVIDADES

PROCESSO PRINCIPAL			
Nº	ATIVIDADE	SETOR	DESCRIÇÃO
1	ACESSAR a plataforma	CGAUD	Após haver recebido, via e-mail, a notificação do órgão externo, a CGAUD acessa o sistema do órgão externo (e-Aud ou TCU Conecta) para obter o completo teor dos documentos (ofícios, circulares, relatórios, acórdãos, deliberações, determinações, solicitações de auditoria, etc.) nos quais estão contidas as demandas do órgão externo endereçadas à Universidade.
2	INSTRUIR o processo	CGAUD	De posse dos documentos expedidos pelo órgão externo em suas plataformas, a CGAUD cria o processo da demanda no SEI, de modo a registrar o momento em que a solicitação do órgão externo começou a ser tratada pela Universidade.
3	ANALISAR o teor da demanda	CGAUD	Após o registro da demanda na forma de processo no SEI, a CGAUD analisa os documentos que fundamentam a demanda externa de modo a serem identificados os seguintes aspectos: a) se a demanda já teria sido, em alguma medida, respondida em ocasião em anterior; b) se a demanda pode ser respondida pela CGAUD. Em casos excepcionais, a demanda pode exigir que a Universidade solicite mais elementos ao órgão externo para compreender a natureza do que está sendo requisitado. Nesta situação, é formalizado um questionamento ao órgão externo mediante os sistemas e-Aud ou TCU Conecta.
4	ANALISAR informações internas	CGAUD	Com a ciência do mérito e da competência da demanda, a CGAUD procura identificar, em seus arquivos próprios, elementos que subsidiam a resposta ao órgão externo.
5	SOLICITAR manifestação da unidade	CGAUD	A CGAUD solicita informações a uma unidade específica ao identificar que a demanda externa trata de alguma rotina setorial específica.

6	MANIFESTAR-SE à demanda	Unidade	A unidade, após haver recebido a demanda do órgão externo intermediada pela CGAUD, encaminha respostas à Coordenadoria de Auditoria com vistas ao atendimento das questões proferidas pelo órgão externo à Universidade. Tais respostas serão analisadas pela CGAUD antes de serem remetidas ao órgão externo.
7	ANALISAR respostas apresentadas	CGAUD	O servidor ou equipe da CGAUD analisa as respostas remetidas pela unidade com fins ao atendimento à demanda externa.
8	ENCAMINHAR respostas	CGAUD	Após a análise das informações apresentadas pela unidade, a CGAUD procede ao envio das informações ao órgão externo, registrando as respostas e remetendo-as com a utilização dos sistemas e-Aud ou TCU Conecta.
9	ATUALIZAR sistemas internos	CGAUD	Após o envio das informações apresentadas ao órgão externo, a CGAUD procede à atualização do status da demanda no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

3. DEFINIÇÕES DAS SIGLAS

SIGLA	DEFINIÇÃO
CGAUD	Coordenadoria Geral de Auditoria
Conecta TCU	Plataforma de serviços digitais do Tribunal de Contas da União
e-Aud CGU	Sistema de Gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental da Controladoria Geral da União
SEI UFC	Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Federal do Ceará